



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
16/03/2018.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 8ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 022/2018, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CIRO FERREIRA GOMES;
- Projeto de Lei nº 023/2018, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA (TITICO);
- Projeto de Lei nº 024/2018, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor FRANCISCO GILDÁSIO LEMOS LIMA;
- Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede Título de Cidadão Tabuleirense a Senhora MARIA ALCILENE FERNANDES DA SILVA;
- Requerimento Nº 017/2018, de autoria dos Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo e Francisco Feitosa Guimarães, Vem, requerer após ouvido o Plenário, que a Senhora Presidente da Mesa Diretora da Câmara, envie convite ao Senhor Reginaldo Bezerra Pimenta, Coordenador da Manutenção da Iluminação Pública, a comparecer a essa Casa Legislativa para explanar sobre a manutenção do Parque de Iluminação Pública de Tabuleiro do Norte;
- Indicação Nº 018/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que requer do Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Tabuleiro do Norte, que viabilize o melhoramento/recuperação da estrada vicinal da Comunidade de Lagoinha, nas duas Vias-estradas (barro vermelho e na estrada de areia);
- Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Cidadania e Educação, Cultura, Desporto e Lazer aos Projetos de Lei nº 020 e 021/2018.

3) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 012/2018, recebido do Gabinete do Prefeito, solicitando a indicação de um representante desse Poder para definir os agraciados coma Comenda MAIA ALARCON 2018;
- Nº 017/2018, recebido da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte a documentação concernente ao mês de janeiro de 2018.

4) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 036/2018, encaminhado ao Prefeito Municipal as proposições;
- Nº 037 e 038/2018, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Camilo Santana, Governador do Estado do Ceará, e ao Senhor José Sérgio Fontenele de Azevedo, Superintendente do DER/CE, cópia da indicação 011/2018, da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio;



TRIBUNA POPULAR

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) – STR - **Francisco Massoloni da Silva**. Assembleia Geral do dia 17 de março.

PESSOA FÍSICA (10min cada) – não há orador inscrito

GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

ORDEM DO DIA (não há limite de tempo)

- ✓ Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 020/2018, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, que instala mesas de alvenaria para a prática de JOGOS DE TABULEIRO nas praças públicas, parques ou área de lazer do município de Tabuleiro Do Norte, e dá outras providências;
- ✓ Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CÃO GATO - ACG, na forma que indica;
- ✓ Única discussão e votação do Projeto do Requerimento Nº 017/2018, de autoria dos Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo e Francisco Feitosa Guimarães, Vem, requerer após ouvido o Plenário, que a Senhora Presidente da Mesa Diretora da Câmara, envie convite ao Senhor Reginaldo Bezerra Pimenta, Coordenador da Manutenção da Iluminação Pública, a comparecer a essa Casa Legislativa para explanar sobre a manutenção do Parque de Iluminação Pública de Tabuleiro do Norte.

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).